

**ATA DO SORTEIO DOS GRUPOS DA PROVA DIDÁTICA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À SELEÇÃO Nº 49 DO EDITAL Nº 62/2023, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO DIREITO PUBLICO MATERIAL DA UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE DIREITO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS JUIZ DE FORA**

Às 17h horas do dia 22 de MAIO de 2023, no(a)

**SALA DE DEPARTAMENTOS DA FACULDADE DE DIREITO**

procedeu-se, diante dos candidatos presentes, ao sorteio dos grupos para realização da Prova Didática da supracitada seleção, conforme orientações dadas pelo Art. 45 da Resolução-CONSU nº 79/2021.

Conforme sorteio realizado, os candidatos foram divididos em 4 grupos, conforme quadro abaixo:

GRUPO 1	GRUPO 2
Candidatos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Kelna Faria Ferreira</li> <li>• Raquel Pinto Coelho Pereira</li> <li>•</li> <li>•</li> </ul>	Candidatos: <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> <li>•</li> <li>•</li> <li>•</li> </ul>
GRUPO 3	GRUPO 4
Candidatos: <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> <li>•</li> <li>•</li> <li>•</li> </ul>	Candidatos: <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> <li>•</li> <li>•</li> <li>•</li> </ul>

Às [REDACTED] horas, foi apresentada a lista de pontos programas, e passou-se ao sorteio do ponto da prova Didática para o **GRUPO 01**, sendo sorteado o ponto [REDACTED].

Conforme Art. 45, §2º da Resolução-CONSU nº 79/2021, foi respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto da prova Didática e a apresentação do respectivo grupo.

**OCORRÊNCIAS**

Por fim, nos termos do Art.44, §4º da Resolução nº 79/2021-CONSU, a ausência de candidato ao sorteio público não implica a eliminação do candidato, no entanto é de exclusiva responsabilidade deste cientificar-se quanto ao tema sorteado, o qual será afixado no mural localizado **SECRETARIA DA FACULDADE DE DIREITO**.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Banca Examinadora.

**JUIZ DE FORA**

**22**

de

**MAIO**


de 2023.

**Banca Examinadora:**

Prof.(a) Drª DANIELA OLIMPIO DE OLIVEIRA

Prof.(a) Dr. DEO CAMPOS DUTRA

Prof.(a) Ms. RENATO CHAVES FERREIRA



**ATA DO SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À SELEÇÃO Nº 49 DO EDITAL Nº 62/2023, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO DIREITO PUBLICO MATERIAL DA UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE DIREITO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS JUIZ DE FORA

Às 17h horas do dia 22 de MAIO de 2023, no(a)

SALA DE DEPARTAMENTOS DA FACULDADE DE DIREITO

foi apresentada a lista de pontos programas, e passou-se ao sorteio do ponto da prova Didática para o GRUPO 5, sendo sorteado o ponto

7 - Direitos humanos, direitos fundamentais e serviço público

Conforme Art. 45, §2º da Resolução-CONSU nº 79/2021, foi respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto da prova Didática e a apresentação do respectivo grupo.

Nada mais havendo, foi encerrada sessão, lavrando-se ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos candidatos presentes e pela Banca Examinadora.

JUIZ DE FORA, 22 de MAIO de 2023.

**Banca Examinadora:**

Prof.(a) Drª DANIELA OLIMPIO DE OLIVEIRA

Prof.(a) Dr. DEO CAMPOS DUTRA

Prof.(a) Ms. RENATO CHAVES FERREIRA